



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08
AO PROJETO DE LEI Nº 2034/2023

PROTOCOLADO Nº 5276
DATA ENTR 29/11/23
HORÁRIO 15:01
[Assinatura]

-Estima a receita e fixa a despesa do Município de Visconde do Rio Branco para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências-

Art. 1º- Ficam alterados os valores das rubricas orçamentárias especificadas no Projeto de Lei nº2034/2023, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Visconde do Rio Branco para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências', abaixo especificadas, as quais passarão a integrar o projeto original, conforme proposto a seguir:

RETIRAR DE:

Ficha - 10280

02.006.000- SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA

25- ENERGIA

752- ENERGIA ELÉTRICA

0007- PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIAS

2.067- MANUT. SERV. ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE

500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS--- R\$50.000,00

ACRESCENTAR EM:

FICHA - 10226

02.006.000- SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA

006- SEGURANÇA PÚBLICA

182- DEFESA CIVEL

004- PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2.298-MANUT. DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DA DEFESA

3.3.90.32.00- MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ----- R\$50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIRAR DE:

Ficha - 10310

02.007.000- SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04- ADMINISTRAÇÃO

122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

001- GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.075- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE

500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS---- R\$50.000,00

ACRESCENTAR EM:

FICHA - 10226

02.006.000- SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA

006- SEGURANÇA PÚBLICA

182- DEFESA CIVEL

004- PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2.298-MANUT. DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DA DEFESA

3.3.90.32.00- MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ----- R\$50.000,00

RETIRAR DE:

Ficha - 10073

02.004.000- SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL

04- ADMINISTRAÇÃO

122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

0001-GESTÃO ADMINISTRATIVA

2012-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE

500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ----- R\$50.000,00

FICHA - 10226

02.006.000- SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA

006- SEGURANÇA PÚBLICA

182- DEFESA CIVEL

004- PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2.298-MANUT. DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DA DEFESA

3.3.90.32.00- MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

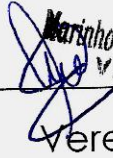
500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ----- R\$50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º- Esta Emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei nº 2034/2023 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de Novembro de 2023.


VEREADOR
Vereador

Marinho José de Almeida Neto-Avante
Marinho do Hospital



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A respectiva emenda se faz necessária para que a Defesa Civil tenha mais recursos para atender a população em caso de tragédias ambientais, visto que nos últimos anos têm aumentado muito as ocorrências para atendimentos dessa natureza.

Sendo assim, peço o apoio dos nobres pares na aprovação desta importante proposição de emenda modificativa. Antecipo o agradecimento, consideração e apreço.


Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-Avante

Marinho do Hospital